



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072
E-mail: prefeitura.pmjt@gmail.com
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 001/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E
A EMPRESA GL POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA,
PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS,
CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF nº 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa GL ARAÚJO COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ nº 10.632.526/0001-48, com endereço na Rua Domingos Trigueiro Castelo Branco, s/n – Ingá - PB, representada pela Senhorita PALOMA SILVA ARAÚJO, portadora do RG nº 3.350.556 SSP/PB e CPF nº 066.011.934-02 residente e domiciliada à Av. Nego, 935, Apto. 1003 Camburiu – Tambaú – João Pessoa - PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 001/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados, conforme Dispensa de Licitação nº 001/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
01	Gasolina Comum	Lt	12.500	4,69	58.625,00
02	Óleo Diesel Comum	Lt	3.750	3,80	14.250,00
03	Álcool Hidratado	Lt	1.900	3,58	6.802,00
04	Óleo Diesel Comum	lt	12.500	3,86	48.250,00
				Valor Total ... R\$	127.927,00

O fornecimento dos combustíveis deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa de Licitação nº 001/2021 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 127.927,00 (Cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais).



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072
E-mail: prefeitura.pmjt@gmail.com
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o prazo de validade da proposta, a partir do qual serão reajustados monetariamente de acordo com a política de preços do Governo Federal, nos percentuais autorizados pela Agência Nacional do Petróleo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constate das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.02.04.122.2010.1003-339030, 02.04.20.122.3005.2005-339030, 02.06.12.361.3009.2008-339030, 02.16.15.452.3006.2033-339030, 02.14.10.301.3025.2015-339030, 02.14.10.301.3025.2016-339030, 02.151.08.244.3023.2022-339030 e 02.151.08.244.3020.2030-339030 – Material de Consumo. Fontes de Recursos: FUNDEB, QSE, FMS, FAB, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada 15 (quinze) dias, de acordo com os materiais fornecidos, na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:

Os materiais serão fornecidos diariamente, de acordo com as necessidades da Administração, mediante ordem de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato;
c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



FOLHA 49
ASS. _____

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072
E-mail: prefeitura.pmjt@gmail.com
GABINETE DO PREFEITO

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- Advertência;
- Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 13 de janeiro de 2021.

TESTEMUNHAS

José Gutemberg Alves de Rêis
107. 373. 684-97

Seni dos Mendonças de A. Júnior
931.480.694.91

PELA CONTRATANTE

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA

Poliana Silva Araújo

João Pessoa - Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021

de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de Serviços de Ultrassonografias realizadas no município, destinados as atividades da Secretaria de Saúde de Paulista - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34451011. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 13 de Janeiro de 2021
CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMÉSTICO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34451011. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 13 de Janeiro de 2021
CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 10:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Médicos Especializados, para a realização de consultas e exames, para atender pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Paulista-PB. Recursos: e previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34451011. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 13 de Janeiro de 2021
CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DURANTE A PREPARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES CNPJ: 07.839.714/0001-37- R\$ 13.000,00.

Soledade - PB, 13 de Janeiro de 2021
GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DURANTE A PREPARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências do FUNDEB, FNDE, FNAS, F.M.A S e SUS: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 25 752 2013 2007 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1001

Recursos Ordinários 000115 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1001 Recursos Ordinários 1111 Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - E EDUCAÇÃO 000150 3390.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1211 Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCARIA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 1001 Recursos Ordinários 000258 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 1211 Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 1001 Recursos Ordinários 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 28/02/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00004/2021 - 13 01 2021 - MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES CNPJ: 07.839.714/0001-37- R\$ 13.000,00.

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa: GL POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME. CNPJ nº 10.632.526/0001-48.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 127.927,00 (Cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 13 de janeiro de 2021
WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: GL POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 10.632.526/0001-48.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos do Município de Juarez Távora e veículos locados.

VALOR TOTAL: R\$ 127.927,00 (Cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 45 dias.

Juarez Távora(PB), 13 de janeiro de 2021.
WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ATO EMPRESARIAL

COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO
CNPJ/MF nº 09.390.014/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO E AGE

Ficam convidados os Srs. Acionistas, representando a totalidade do capital Social, a se reunirem em AGO/AGE, cumulativamente no dia 25/01/2021, na Rua da Mangueira, nº 49/51 Centro - Rio Tinto, Paraíba CEP 58.297-000 às 14:00 horas em primeira e única convocação, com maioria absoluta dos acionistas com direito a voto ou com os acionistas que comparecerem (artigo 131 e 132 da Lei 6.404/76). AGO - Deliberações: 1)APRECIÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DOS ANOS: 2018, 2019; 2)EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, BALANÇOS PATRIMONIAIS E DE RESULTADOS ECONÔMICOS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DOS ANOS: 2018 e 2019; 3) DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (SE HOUVER) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DOS ANOS: 2018, 2019; 4) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS (SE HOUVER) DOS ANOS: 2018, 2019; 5) ELEIÇÃO DA DIRETORIA: APRECIÇÃO EM AGE - Deliberações - 1) AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS QUE COMPOEM O ATIVO DA EMPRESA PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS E COMPROMISSOS DA SOCIEDADE, 2) DELIBERAÇÃO, DISCURSÃO, CONSOLIDAÇÃO E APROVAÇÃO DE TODOS OS ATOS DA DIRETORIA ELEITA ATÉ A PRESENTE DATA, 3) OUTROS ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

